



# Diário Oficial

Edição nº 1857

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Edição nº 1857

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 15.219, DE 145 DE JULHO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Ana Lucia de Souza Redecker	Datilografo 2582	Estatutário	2021/2022 14/01/2022	07/08/2023	15 Dias
Bibiana Toiller Leotty	Assessor de Pessoal 14869	Cargo em Comissão	2022/2023 12/07/2023	17/07/2023	10 Dias C/Abono
Cassio Rozendo Pereira de Almeida	Operário 5930	Estatutário	2021/2022 11/06/2022	17/07/2023	15 Dias
Claudio Antonio dos Santos Prates	Professor de Séries Iniciais 3453	Estatutário	2020/2021 28/02/2021 2021/2022 28/02/2022	28/07/2023	30 Dias C/Abono
Clóvis Luis de Abreu da Luz	Diretor de Controle de Frotas 13460	Cargo em Comissão	2021/2022 30/09/2022	01/08/2023	30 Dias C/Abono
Fabio Medeiros de Freitas	Assessor Técnico Superior 13160	Cargo em Comissão	2022/2023 17/01/2023	01/08/2023	30 Dias C/Abono
Jhonny Gonçalves dos Santos	Assessor de Industria e Comercio 20005	Cargo em Comissão	2022/2023 29/07/2023	01/08/2023	30 Dias C/Abono
Job Barbosa Coleraus	Auxiliar de Contabilidade 2455	Estatutário	2021/2022 03/08/2022	01/08/2023	30 Dias C/Abono
Jorge Luis da Silva	Auxiliar de Eletricista 2213	Estatutário	2022/2023 01/04/2023	04/08/2023	30 Dias C/Abono
Juliana de Paoli Marques	Secretario de Escola 4524	Estatutário	2021/2022 07/10/2023	04/08/2023	20 Dias C/Abono

Maria Celina Baptista Machado	Conselheira Tutelar 41		2022/2023 10/01/2023	24/07/2023	10 Dias
Rosane Gomes Schneider	Assistent e Social 4740	Estatutário	2021/2022 09/03/2022	17/07/2023	20 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.220, DE 14 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE A  
SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea “b”, e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Priscila Veiga Correia de Paula	Atendente de Creche	5821	90 Dias	07/07/2023
Nara Solange Carvalho Rodrigues	Professora de Séries Iniciais	5034	90 Dias	30/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 077/2023**

**Participação exclusiva ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 077/2023 - Tipo: Menor preço – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento e apoio técnico a equipe de saúde em relação aos registros do E-SUS, equipes, cadastro, CNES e monitoramento das metas do Programa Previne Brasil**, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

**Início da sessão de disputa: 28/07/2023 10h**

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

SÃO JERÔNIMO-RS, 13 de julho de 2023.

**ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO**

Secretária de Governo



## Resolução CMS nº036/2023

“ Aprova a Adesão Rede Bem Cuidar RS”

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENÁRIO do CMS/SJ, considerando:

- A universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- O planejamento das ações e serviços de saúde, trazidos pelo Plano Municipal de Saúde 2022/2025;
- Preservação da autonomia municipal para definir e planejar a gestão da saúde, desde com a referida autorização do CMS;
- A análise da integra da adesão ao RBC/RS

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a adesão Rede Bem Cuidar RS, autorizando o Gestor Municipal do SUS, a proceder todas os cadastros necessários para atender ao objetivo proposto na política de estado.

Art. 2º- Dê ciência aos órgãos de controle interno, e publique-se no diário oficial do município.

São Jerônimo, 14 de julho de 2023.

**Conselheira Lisabel Dornelles Linck**

Presidente do CMS/SJ

**Éderson Pizio Lopes**

Secretario Municipal de Saúde

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 80/2023 - IL

Processo Nr.: 297/2023

Fornecedor: INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL INAMEX

Endereço: R CURUPAITI,880 -

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 87.178.760/0001-71

Objeto da Compra: COMPRA DE VAGA EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL PARA O ADOLESCENTE K.S.C.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	6,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS (03-48-0024)	MS	8.000,00	48.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Pagamento : NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

São Jerônimo, 14 de julho de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 81/2023 - IL

Processo Nr.: 281/2023

Fornecedor: INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL INAMEX

Endereço: R CURUPAITI,880 -

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 87.178.760/0001-71

Objeto da Compra: COMPRA DE VAGA EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA O ADOLESCENTE K.S.C.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS (03-48-0024)	MS	7.570,46	90.845,52

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 90.845,52 (noventa mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Pagamento : NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

São Jerônimo, 14 de julho de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo

## CONTRATO Nº 134/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP nº 050/23

Proc. adm: nº 162/23

CONTRATADA: ELF LOCADORA DE VEICULOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos

VALOR: R\$ 141.330,00 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do envio do empenho e respectiva solicitação para o e-mail indicado na proposta.

GESTOR: Ederson Pizzio Lopes

FISCAL: Ricardo de Alencastro

São Jerônimo, 30 de junho de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo

## CONTRATO Nº 135/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2023

Proc. adm: nº 239/23

CONTRATADA: JIAN CARLOS FREITAS VARGAS 03392737046

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a limpeza urbana

VALOR: R\$ 9.324,00 (Nove mil, trezentos e vinte quatro reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e entrega será de até 30 (trinta) dias após o envio do empenho para o e-mail indicado na proposta à contratada.

GESTOR: Fernando José da Silva

FISCAL: Juarez Almeida dos Santos

São Jerônimo, 03 de julho de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo



**CONTRATO Nº 136/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 059/2023

**Proc. adm:** nº 239/23

**CONTRATADA:** BIDDEN COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a limpeza urbana

**VALOR: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e entrega será de até 30 (trinta) dias após o envio do empenho para o e-mail indicado na proposta à contratada.

**GESTOR:** Fernando José da Silva

**FISCAL:** Juarez Almeida dos Santos

São Jerônimo, 03 de julho de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

**Secretária de Governo**

**CONTRATO Nº 137/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 059/2023

**Proc. adm:** nº 239/23

**CONTRATADA:** MIGUEL DE ANTONI DISTRIBUIDORA

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a limpeza urbana

**VALOR: R\$ 7.089,00 (Sete mil, oitenta e nove reais)**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e entrega será de até 30 (trinta) dias após o envio do empenho para o e-mail indicado na proposta à contratada.

**GESTOR:** Fernando José da Silva

**FISCAL:** Juarez Almeida dos Santos

São Jerônimo, 03 de julho de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

**Secretária de Governo**

**CONTRATO Nº 138/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 059/2023

**Proc. adm:** nº 239/23

**CONTRATADA:** FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a limpeza urbana

**VALOR: R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais)**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e entrega será de até 30 (trinta) dias após o envio do empenho para o e-mail indicado na proposta à contratada.

**GESTOR:** Fernando José da Silva

**FISCAL:** Juarez Almeida dos Santos

São Jerônimo, 03 de julho de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

**Secretária de Governo**

**CONTRATO Nº 139/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 057/2023

**Proc. adm:** nº 0205/2023

**CONTRATADA:** FABRICIO JOÃO DE CARLI

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças, para conserto dos veículos: SPIN (PL-IXB1H49)-PRISMA (PL-IYI4975)-.

**VALOR: R\$ 5.304,00 (Cinco trezentos e quatro reais)**

**VIGÊNCIA:** O prazo de execução e vigência será de até 30 (trinta) dias. O prazo será contado a partir do envio por e-mail da Nota de Empenho e solicitação correspondente, para o e-mail constante na proposta de preços da Empresa.

**GESTOR:** Ederson Pizio Lopes

**FISCAL:** Diego Massena

São Jerônimo, 05 de julho de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

**Secretária de Governo**

**CONTRATO Nº 140/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 057/2023

**Proc. adm:** nº 0205/2023

**CONTRATADA:** SPEED BRASIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de peças para o veículo SPIN (PL-JA15B43)

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

**VIGÊNCIA:** A retirada, execução do serviço e entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho para o e-mail informado na proposta da empresa.

**GESTOR:** Ederson Pizio Lopes

**FISCAL:** Diego Massena

São Jerônimo, 05 de julho de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

**Secretária de Governo**

**CONTRATO Nº 141/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 061/2023

**Proc. adm:** nº 230/2023

**CONTRATADA:** FABRICIO JOÃO DE CARLI

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de peças para conserto do veículo SPACEFOX placas IVE2885 Ano 2015 1.6, chassi: 9BWPB45Z0E4041886 e contratação de empresa para o conserto da MONTANA placas IZD6J00 com peças e mão de obra ano 2018 motor 1.4 chassi: 9BWPB45Z0E4041886.

**VALOR:** R\$ 9.241,00 (Nove mil, duzentos e quarenta e um reais)

**VIGÊNCIA:** O prazo de execução e vigência será de até 30 (trinta) dias. O prazo será contado a partir do envio por e-mail da Nota de Empenho e solicitação correspondente, para o e-mail constante na proposta de preços da Empresa.

**GESTOR:** Ederson Pizio Lopes

**FISCAL:** Diego Massena

São Jerônimo, 05 de julho de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

**Secretária de Governo**